


 ISBN 978-85-240-4647-6
 © IBGE, 2025

Gestão do Território 2024



O presente estudo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por meio da Diretoria de Geociências, constitui a segunda atualização da temática Gestão do Território no período de 10 anos¹. A partir de seus resultados, é possível conhecer, no universo dos 5 570 Municípios do País, quais são os Centros de Gestão, isto é, os responsáveis pelo papel de comando na rede urbana brasileira, tanto do ponto de vista empresarial quanto da gestão pública.

Uma inovação desta edição do estudo foi a inclusão de aspectos da gestão estadual, compreendendo as localizações e os vínculos das entidades descentralizadas que constituem as Secretarias

Estaduais de Educação e Saúde no interior das Unidades da Federação, o que torna a base de dados de gestão pública mais robusta e com maior capilaridade nos extratos médios e inferiores da rede urbana. Tais Secretarias foram selecionadas porque as suas estruturas possuem funcionamento análogo em todas as Unidades da Federação. Esse acréscimo representou uma melhoria metodológica que permitiu qualificar, de maneira mais precisa, os Municípios que são referência para a gestão dessas unidades, atuando como centralidades intermediárias entre as demais municipalidades e a capital estadual.

Gestão do território

Centros de gestão do território



● Municípios que são centros de gestão do território
 ● Demais municípios

Gestão pública

Ranking dos principais centros de gestão pública (1)

- 1° Brasília (DF)
- 2° Rio de Janeiro (RJ)
- 3° São Paulo (SP)
- 4° Recife (PE)

(1) A capital federal se confirma com o maior índice de gestão pública, seguida por Rio de Janeiro, São Paulo e Recife, este último rompendo a centralidade do Centro-Sul.

Gestão empresarial

Ranking de intensidade das ligações empresariais (2)

- 1 São Paulo (SP) 82 399,5
- 2 Rio de Janeiro (RJ) 30 815,0
- 3 Brasília (DF) 27 132,5
- 4 Belo Horizonte (MG) 16 709,0
- 5 Curitiba (PR) 14 844,5
- 6 Porto Alegre (RS) 13 407,0
- 7 Fortaleza (CE) 11 553,5
- 8 Campinas (SP) 10 170,0
- 9 Barueri (SP) 9 577,0
- 10 Recife (PE) 9 420,5



(2) São Paulo (SP) é o Município que detém a primazia da gestão empresarial, seguido de Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF). Alguns Municípios que são parte da área metropolitana de São Paulo (SP) também são significativos, realçando o papel da Metrópole.

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

¹ Inicialmente, o tema foi investigado em 2014, na linha de pesquisa Redes e Fluxos do Território, e seus resultados estão disponíveis no endereço: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/redes-e-fluxos-geograficos/15795-gestao-do-territorio.html>. Sua primeira atualização foi objeto da pesquisa Regiões de Influência das Cidades - Regic 2018, divulgada em 2020, cujos resultados se encontram no seguinte endereço: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/redes-e-fluxos-geograficos/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html>. Acesso em: fev. 2018.

Os resultados ora divulgados, além de permitirem conhecer a configuração das redes de difusão de informação e gestão do Território Nacional, são insumos importantes para o cálculo da hierarquia urbana para a pesquisa Regiões de Influência das Cidades - REGIC, que, em sua edição de 2018, considerou cinco principais níveis hierárquicos: Metrôpoles, Capitais Regionais, Centros Sub-Regionais, Centros de Zona e Centros Locais. Além dessa aplicação, a identificação dos Centros de Gestão é utilizada em estudos locacionais de instituições públicas, com vistas à melhor localização de suas unidades, bem como em análises da dinâmica territorial empresarial, em escala nacional, e do relacionamento de longa distância entre cidades, baseando-se, para tal, em fluxos de comando e verticalidades que articulam a gestão do território entre centros urbanos.

Este informativo está organizado em três partes. A primeira parte discorre sobre a Gestão Empresarial e enfoca os Municípios com atividades empresariais que atuam de forma articulada a outros, bem como os pares de municipalidades que se relacionam mais intensamente com essa temática. A segunda parte contempla a Gestão Pública e analisa as redes hierárquicas de gestão de uma série de instituições estatais que apresentam unidades descentralizadas, tanto em nível nacional quanto em nível estadual. A última parte, dedicada à Gestão do Território, apresenta a síntese das redes de comando e controle dos Municípios que possuem, simultaneamente, entidades de instituições públicas descentralizadas e unidades locais de empresas multilocalizadas (sedes ou filiais). Observa-se, assim, o retrato da atuação territorial, tanto do Mercado quanto do Estado na conformação da rede urbana brasileira.

Informações metodológicas podem ser encontradas nas **Notas técnicas**², acessíveis no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza, ainda, a base de dados consolidada, formada por dois conjuntos de tabelas que ensejam aprofundamentos no tema: o primeiro conjunto reúne os atributos de gestão dos 5 570 Municípios, conforme a divisão político-administrativa do País vigente em 2024, e abarca os 2 176 Municípios classificados como Centros de Gestão do Território; e o segundo contém as ligações que partem desses 5 570 Municípios, correspondendo às relações dos Municípios entre si, quer pelas sedes e filiais de empresas, quer pelos vínculos entre as instituições públicas.

Gestão empresarial

No cenário atual, diversas empresas têm a capacidade de se multilocalizar, isto é, estar presentes, simultaneamente, em diversos pontos do território, com suas unidades instaladas em diferentes Municípios. Elas são um agente primordial do funcionamento da economia, promovendo a centralidade de algumas cidades, ao utilizar e coordenar recursos espacialmente dispersos.

Os agentes econômicos aproveitam ao máximo esses recursos, superando distâncias. Isso cria uma rede complexa onde as empresas, com suas estratégias, ajudam a moldar o espaço, em dinâmicas organizacionais que atuam diante de padrões espaciais prévios em um processo de interação contínua entre essas organizações e os lugares.

A gestão empresarial objetiva distinguir os polos capazes de agregar a capacidade de tomada de decisão e a realização de ações por parte das empresas que atuam no mercado. Para tal, verificam-se os vínculos que elas criam no território, ao possuírem sedes e filiais em centros urbanos diferentes, e quais pares de Municípios se formam por essas ligações, o que permite identificar o potencial de interação informacional entre as cidades.

Seleção das empresas

Este estudo contempla as empresas multilocalizadas, selecionando-se para análise apenas aquelas que possuem, pelo menos, uma filial em Município diferente daquele onde se localiza a sua sede. Informações sobre os endereços dessas empresas espalhados pelo Brasil, a quantidade de suas unidades locais (sedes ou filiais), bem como sobre a hierarquia urbana das duplas de Municípios envolvidas, são, então, utilizadas como uma aproximação da conectividade, da centralidade, e dos padrões espaciais decorrentes dessas redes.

A localização municipal das unidades locais das empresas, quer sejam elas sedes, quer sejam filiais, provém do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE³, do IBGE, que reúne informações cadastrais e econômicas das empresas e outras organizações formalmente constituídas no País.

² Por decisão editorial, a publicação é divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a este informativo, que destaca os principais resultados do estudo e é disponibilizado tanto em meio impresso como em meio digital (formato PDF) no portal do IBGE na Internet. A segunda é constituída pelo documento de Notas técnicas, que traz considerações de natureza metodológica sobre o levantamento e é veiculada apenas em meio digital (formato PDF) no portal do IBGE na Internet, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/redes-e-fluxos-geograficos/15795-gestao-do-territorio.html?edicao=42828>.

³ Os dados do CEMPRE levam em conta apenas o universo das empresas consideradas ativas.

Intensidade das ligações por Município

A intensidade das ligações por Município, resumidamente, é um indicador composto pelo somatório do número de sedes e filiais das empresas multilocalizadas para cada Município brasileiro. Para o seu cálculo, soma-se o número de sedes em cada municipalidade com o número de filiais que possuem fora, acrescentando-se, a seguir, a soma do número de filiais localizadas em cada municipalidade com o número de suas sedes que estão fora desse território. O coeficiente de intensidade, portanto, é uma soma simples do conjunto de ligações empresariais de um Município acrescido do total de unidades locais (sedes e filiais) nele presentes: quanto maior a intensidade atribuída a um Município, maiores são as suas interações com os demais, não importando a distância.

O Mapa de Intensidade a seguir exhibe os padrões de concentração identificados, em 2011 e 2021⁴, nas Regiões Sul e Sudeste; no eixo Brasília (DF)-Goiânia (GO); e nas seguintes capitais: Salvador (BA), Recife (PE), Fortaleza (CE), Belém (PA), Manaus (AM) e Cuiabá (MT). As áreas menos representativas estão localizadas na Região Norte e no norte da Região Centro-Oeste.

Em 2021, na primeira classe do mapa, correspondente aos centros de maior intensidade de relacionamento, tem-se o Município de São Paulo (SP). Compondo a segunda classe, figuram Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF); em continuidade, seguem, por ordem decrescente de intensidade, na terceira classe, Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Fortaleza (CE), Campinas (SP), Barueri (SP), Recife

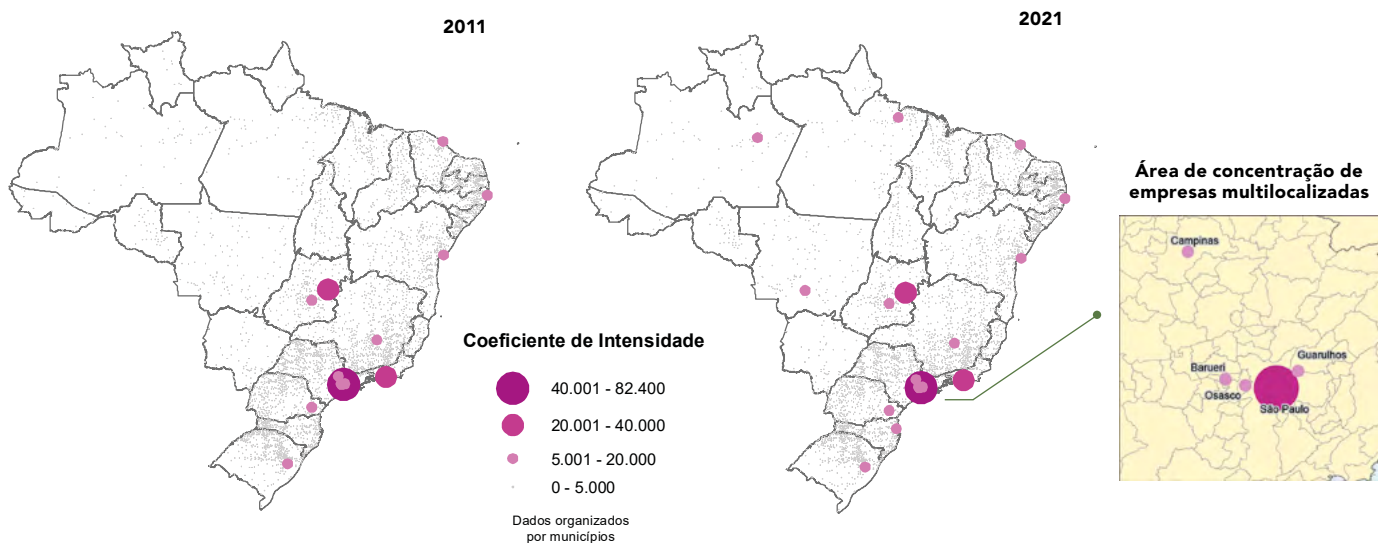
(PE), Goiânia (GO), Salvador (BA), Osasco (SP), Guarulhos (SP), Itajaí (SC), Manaus (AM), Cuiabá (MT) e Belém (PA); e, por fim, na quarta classe, observa-se uma nuvem de Municípios menos representativos, com maior concentração onde a rede urbana é mais densa.

A exibição conjunta dos mapas relativos a 2011 e 2021 permite a identificação dos padrões espaciais que perduraram e as novidades presentes em 2021. Percebe-se pouca variação diante do caráter estrutural que se evidencia na representação das centralidades envolvidas, porém, quebrando essa marca, transcorrida uma década, destaca-se a ascensão de centralidades intermediárias, como Itajaí (SC), Cuiabá (MT), Belém (PA) e Manaus (AM), alocadas na terceira classe no mapa referente a 2021.

A ampliação de parte do Estado de São Paulo no mapa relativo a 2021 detalha o papel polarizador da área metropolitana de São Paulo (SP), que, junto de Campinas (SP), forma uma grande área de concentração de empresas multilocalizadas. O Município de São Paulo e seu entorno, expoentes de forte centralidade, apresentam padrões espaciais que corroboram a noção de Arranjo Populacional, conforme definida pelo IBGE⁵, pois denota mais uma evidência de sua forte integração interna.

Além desses polos de concentração da atividade empresarial multilocalizada, há uma massa de Municípios que possuem unidades locais (sedes e filiais) de empresas, a maioria com baixa intensidade, do que resulta a gestão empresarial abarcar quase a totalidade dos Municípios brasileiros, perfazendo 5 562 (99,9%).

Indicador de intensidade empresarial



Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2011/2021.

⁴ O coeficiente de intensidade de 2021 foi obtido com base na média aritmética dos valores calculados para 2020 e 2021, com o intuito de minimizar as eventuais flutuações inerentes ao CEMPRE.

⁵ A pesquisa Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas, divulgada em 2016, pode ser acessada no seguinte endereço: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15782-arranjos-populacionais-e-concentracoes-urbanas-do-brasil.html>.

Intensidade das ligações por pares de Municípios

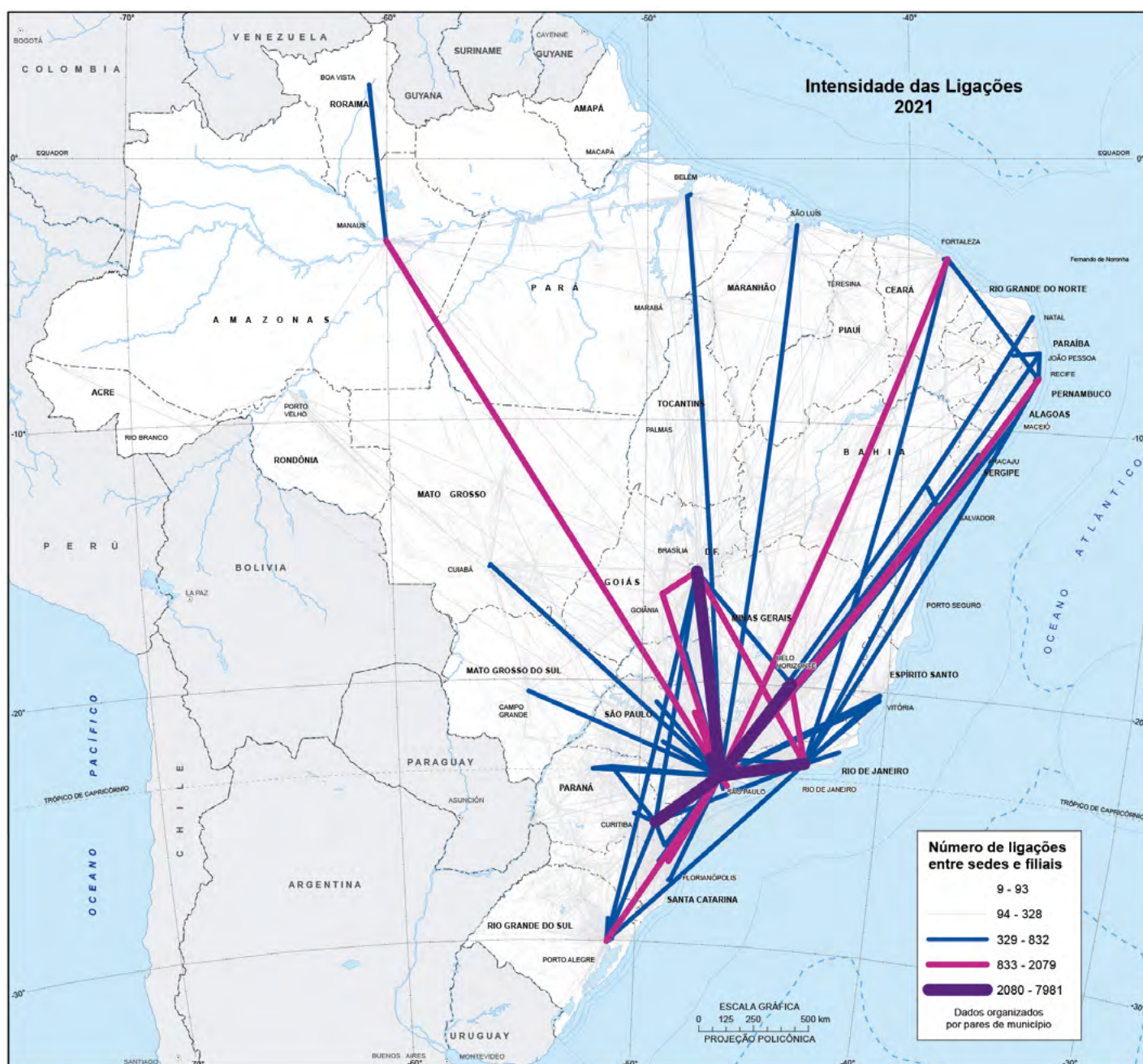
A intensidade das ligações por pares de Municípios é um indicador composto pelas ligações de sedes e filiais de empresas, considerando-se as municipalidades duas a duas, desde que possuam as empresas multilocalizadas mutuamente.

O par de maior valor é São Paulo (SP)-Rio de Janeiro (RJ). A Metrópole de São Paulo (SP) participa de todas as ligações que ocupam a primeira classe e está na maioria das demais três classes, o que re-

flete a primazia dessa cidade na economia do País. O fato de ser o grande nó de articulação das redes empresariais também é consistente com a sua posição no topo hierárquico da rede urbana (Grande Metrópole Nacional).

As redes de gestão empresarial tendem a seguir um padrão forte de concentração espacial, em conformidade com a distribuição espacial dos fluxos financeiros e de renda no País. Nesse sentido, as primeiras ligações intrarregionais das regiões Sul, Nordeste e Norte ocorrem apenas na terceira classe de dados..

Intensidade das ligações por pares de Municípios



Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2021.

Nota: O indicador representa o total de sedes e filiais situadas no âmbito das localidades envolvidas, sendo consideradas, neste mapa, o mínimo de três empresas.

Empresas multilocalizadas por hierarquia urbana e Grande Região

A hierarquia urbana posiciona os centros urbanos brasileiros em diferentes níveis, de acordo com sua importância econômica e populacional e sua influência sobre as cidades vizinhas, e é definida, entre outros fatores, pelos níveis de gestão de cada cidade. Há um efeito de retroalimentação pelo qual os Municípios de maior hierarquia são mais atrativos para atividades empresariais, o que contribui para reforçar a sua maior centralidade. Como a última atualização do quadro urbano ocorreu na pesquisa REGIC 2018, cabe comparar os padrões de localização das empresas multilocalizadas com a hierarquia então identificada para verificar as permanências e os possíveis vetores de mudança.

As Metrôpoles são cidades maiores e mais complexas, classificadas na mais alta hierarquia urbana. Elas concentram mais pessoas, empregos e serviços e exercem maior influência, não só sobre as cidades menores, mas também sobre as mais distantes. Essa situação de dominância também se reflete em relação à gestão empresarial, que contribui, como afirmado, para reforçar tal padrão. Dessa forma, 38,5% das sedes das empresas multilocalizadas se situam em Municípios classificados como Metrôpoles. Os Centros de Zona, penúltima categoria de classificação dos níveis hierárquicos considerados na REGIC 2018, detêm o menor número de sedes de empresas (6 706), respondendo por 5,9% do total. Essa predominância das altas centralidades é um reflexo da relação direta entre hierarquia e quantidade de ligações, sendo as Metrôpoles e as Capitais Regionais as cidades mais bem-interconectadas.

Chama-se a atenção para o fato de os Centros Locais possuírem um número de sedes superior ao da categoria hierárquica logo acima, os Centros de Zona. Isso ocorre em virtude de essa categoria de cidade ser o tipo predominante na rede urbana brasileira, com um número de Municípios muito superior ao das demais. Sendo a presença das firmas multilocalizadas um fenômeno pervasivo, isto é, espalhado, espera-se que, mesmo de maneira fortuita, os Centros Locais sejam representativos, sobretudo para as empresas de pequeno porte e com poucas unidades locais.

Quando se agregam os dados regionalmente, observa-se que a Região Sudeste sobressai como a de maior concentração de empresas multilocalizadas, ao abarcar 45,4% do total das unidades locais dessas empresas em 2021. De 2011 para 2021, essa concentração se reduziu nas Regiões Sudeste e Sul para aumentar nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, com ganho percentual mais expressivo na Região Nordeste, passando de 15,3% de unidades locais de empresas multilocalizadas, em 2011, para 17,0%, em 2021.

Atividades das empresas multilocalizadas

As empresas multilocalizadas constituem uma pequena fração do total das empresas do País, contudo é interessante destacar em quais setores de atividades elas atuam e como se comparam com o conjunto das firmas, uma vez que possuem uma estrutura espacial em seu funcionamento que envolve a conexão entre cidades.

Sedes de empresas multilocalizadas, segundo a hierarquia urbana

Hierarquia do município da sede	Total de estabelecimentos-sede	Percentual (%)
Total	113 068	100,0
Metrópole	43 498	38,5
Capital regional	26 118	23,1
Centro sub-regional	19 504	17,2
Centro de zona	6 706	5,9
Centro local	17 242	15,2

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2021.

Unidades locais de empresas multilocalizadas, segundo as Grandes Regiões

Grandes Regiões	Número de empresas multilocalizadas			
	2011		2021	
	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)
Total	824 011	100,0	1 038 758	100,0
Norte	34 130	4,1	51 533	5,0
Nordeste	126 258	15,3	176 100	17,0
Sudeste	392 344	47,6	471 618	45,4
Sul	195 341	23,7	239 780	23,1
Centro-Oeste	75 938	9,2	99 728	9,6

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2011/2021.

Considerando-se as sedes das empresas multilocalizadas, pois as demais unidades locais podem ter uma classificação diferente, segundo a CNAE 2.0, é possível perceber o predomínio de firmas dos setores de comércio (43,8%) e serviços (36,2%), muito à frente daquelas associadas à indústria (16,7%) e ao combinado entre agropecuária e extrativismo (3,3%). Cumpre destacar que a distribuição das empresas selecionadas não é radicalmente diferente da distribuição das empresas em geral, cujos setores predominantes são, também, comércio e serviços, tomados de maneira agregada.

Além da classificação em tipos agregados, porém, quando se consideram classes mais específicas de atividades, as diferenças relativas às empresas em geral começam a chamar a atenção. Verifica-se, por exemplo, que 16,9% das atividades praticadas pelas sedes das empresas multilocalizadas estão ligadas a transporte rodoviário de cargas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos; comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinários; e

atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica. Em geral, essas são atividades que ensejam capilaridade e conexão com o entorno e, até mesmo, com uma área de influência maior. É pertinente destacar a presença de atividades relacionadas à saúde em três das cinco principais atividades praticadas pelas empresas multilocalizadas, o que pode estar refletindo o grande movimento de fusões e aquisições ocorridas recentemente nesse setor e o aumento significativo da presença de redes empresariais na prestação desses serviços.

Há uma década, das cinco principais atividades das sedes das empresas multilocalizadas, quatro pertenciam ao setor varejista⁵, enquanto, atualmente, apenas o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios figura com destaque. Nota-se, também, que o setor de transporte ganhou importância relativa, o que pode se relacionar ao crescimento do comércio *online* e à necessidade de entrega das mercadorias.

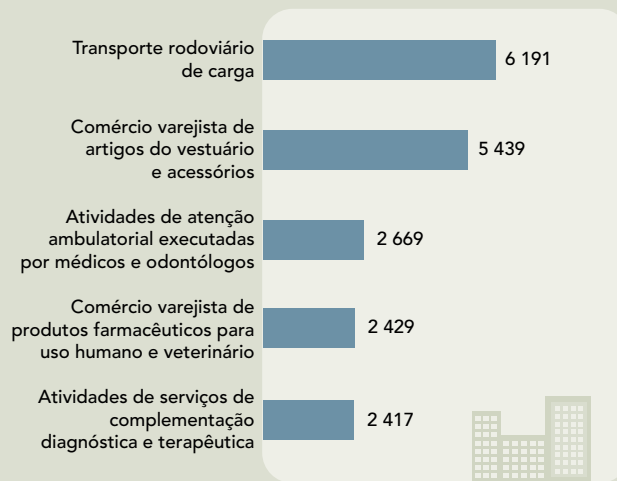
Crescimento em 2021

Em 2021, as 113 068 empresas multilocalizadas existentes representavam 2,2% das empresas em geral, que totalizaram 5 196 063. Ao avaliar o crescimento do contingente de multilocalizadas entre 2012 e 2021, percebe-se que o seu percentual de participação em relação às empresas em geral variou 0,3%, passando de 1,9%, em 2012, a 2,2%, em 2021.

Quanto ao crescimento relativo, observa-se que, enquanto as empresas em geral apresentaram alta de 13,0% no período considerado, as multilocalizadas registraram um percentual maior, de 32,5%, consistente, portanto, com o aumento de sua participação no total geral.

No âmbito das empresas multilocalizadas, a proporção de filiais em relação ao número de sedes também cresceu, ao passar de 2,9%, em 2012, para 3,0%, em 2021, evidência de um possível aumento de porte desse tipo de firma.

Quantidade de empresas multilocalizadas, segundo as principais classes CNAE



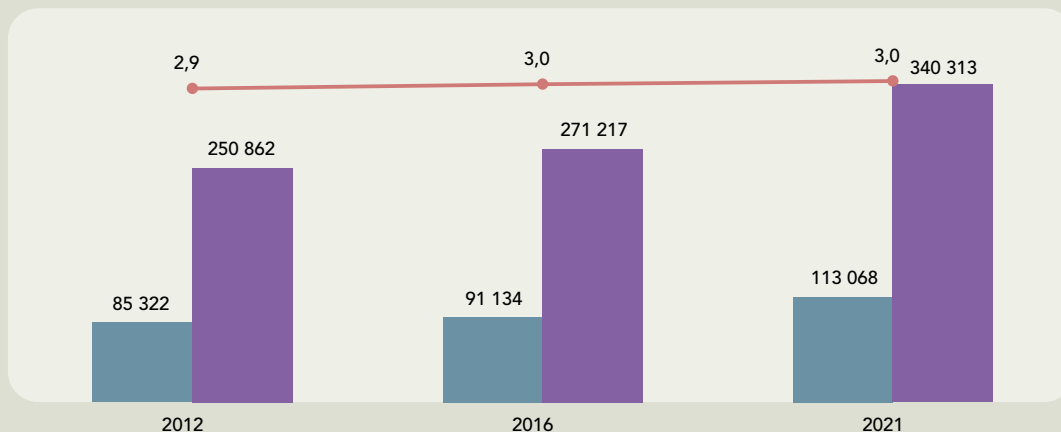
Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2021.

Quantidade de empresas, total e multilocalizadas, com indicação de variação percentual

Empresas	2012		2021		Variação percentual (%)
	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	
Total	4 598 919	100,0	5 196 063	100,0	13,0
Multilocalizadas	85 322	1,9	113 068	2,2	32,5

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2012/2021.

Quantidade de empresas multilocalizadas e de suas filiais, com indicação da razão de filiais por empresa



Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2012/2021.



■ Empresas
■ Filiais
— Razão de filiais/empresa

⁵ Em 2012, as cinco principais atividades das empresas multilocalizadas, em ordem decrescente, foram: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; transporte rodoviário de cargas; comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação; comércio varejista de outros produtos; e confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Assalariados externos ao Município da sede da empresa

Outra maneira de aferição do porte das ligações empresariais entre Municípios é a verificação do número de assalariados externos ao Município da sede da empresa, o qual é definido como o total de empregados que trabalham em estabelecimentos (fábrica, loja varejista, agência bancária etc.) pertencentes a uma empresa cuja sede social está localizada em um Município diferente daquele onde se situa o estabelecimento filial.

Em 2021, São Paulo (SP) foi o Município com o maior número de assalariados externos (1 855 722), o que significa um crescimento de 17,4% desse quadro em relação a 2012. No ranking dos 10 Municípios relativamente a esse aspecto, o Rio de Janeiro (RJ) figurou em segundo lugar, com 486 696 assalariados externos, seguido por Brasília (DF), com 315 047. Nesse comparativo, São Paulo (SP), Barueri (SP), Fortaleza (CE), Itajaí (SC) e Curitiba (PR) cresceram, enquanto Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS) e Osasco (SP) diminuíram o seu quadro de assalariados externos.

Entre as cidades que mais apresentaram crescimento relativo do número de assalariados externos, Itajaí (SC), notória por seu setor industrial e pelo polo naval/portuário, se destaca com 79,8%. São Paulo (SP), com o maior contingente de assalariados externos, também demonstrou uma tendência significativa de aumento desse quadro no período analisado; bem acima da observada nos demais centros. Tal aumento de concentração, mais uma vez, é um fator que reforça a centralidade da Grande Metrópole Nacional como o centro econômico do País, polo empresarial e o topo hierárquico da rede urbana.



Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2012/2021.

Gestão pública

O Estado se caracteriza como importante agente de organização do Território Nacional, posto que, para aplicação das políticas públicas, estratégias combinadas de centralização e descentralização são utilizadas para o atendimento da população residente em locais muito diversos e em diferentes condições. Enquanto algumas instituições públicas agem de maneira centralizada, como as pertencentes ao Poder Legislativo, tanto no âmbito federal quanto no estadual, concentrado, respectivamente, em Brasília (DF) e nas capitais estaduais, outras instituições de atuação nessas esferas apresentam unidades descentralizadas, localizadas em diversos Municípios.

É com base na articulação em rede desses centros urbanos, responsáveis pela disseminação espacial das ações do Estado, que a gestão pública conforma o Território Nacional. A característica principal de atuação do poder público é a conexão hierarquizada entre Municípios, na qual uma cadeia de municipalidades se subordina a um polo que, para uma instituição específica, é responsável por sua gestão. Esse polo, por sua vez, é subordinado a um outro superior em sua cadeia hierárquica, formando uma rede de gestão comandada, no topo, por um Município de referência nacional, no caso da gestão federal, ou por um Município de referência da Unidade da Federação, no caso da gestão estadual. Os níveis superiores são responsáveis por emitir decisões, estabelecer parâmetros, coletar informações e distribuir recursos para as unidades descentralizadas sob o seu comando.

Para analisar as estratégias territoriais de atuação do Estado, foram selecionadas, nos níveis federal e estadual, instituições com unidades descentralizadas pertencentes aos Poderes Judiciário e Executivo dessas esferas, com atuação de natureza notadamente variada, tais como: coleta de informações fornecidas pela população, cobrança de tributos, prestação de serviços de previdência, prestação de serviços de justiça, organização de eleições, bem como prestação de serviços de saúde e educação, no caso estadual. Embora a estratégia territorial de tais instituições responda às necessidades específicas de sua atuação e variem ao longo do tempo, a análise do conjunto de suas redes evidencia a atuação estatal na gestão do território como um todo.

Centros de gestão pública

O principal centro urbano responsável pela gestão pública do País é Brasília (DF), capital federal e sede nacional da maior parte das instituições públicas, que ocupa, isoladamente, o maior nível hierárquico e centraliza o papel de gestor da estrutura administrativa estatal.

No segundo nível de centralidade de gestão pública, estão Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Recife (PE). A atuação desses Municípios apresenta marcante alcance regional, abrangendo diversas Unidades da Federação, com instituições como o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (onde são sedes de Superintendências Regionais), Tribunais Regionais Federais e Regiões Fiscais da Receita

Federal. Além dessa atuação, o Rio de Janeiro (RJ), como herança do período em que foi capital federal, ainda apresenta gestão, em nível nacional, de instituições públicas como o IBGE. Predominam Municípios da Região Sudeste nesse nível.

O terceiro nível de centralidade de gestão pública é ocupado por Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Salvador (BA) e Belém (PA). Os Municípios pertencentes a esse nível de centralidade apresentam atuação regional em algumas instituições, combinada com alcance mais restrito nas demais. As capitais estaduais da Região Sul encontram-se todas nesse nível, evidenciando uma certa distribuição da gestão federal entre elas por diferentes instituições. Enquanto Florianópolis (SC) é sede da Superintendência Regional do INSS, Curitiba (PR) é sede de Região Fiscal da Receita Federal, e Porto Alegre (RS), além de Região Fiscal, é sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com jurisdição sobre toda a Região Sul.

Os três primeiros níveis de centralidade de gestão pública são exclusivamente ocupados por Municípios que são núcleos de Metrópoles, isto é, não só são os centros urbanos mais influentes do País, mas também são as municipalidades mais centrais e populosas de suas aglomerações urbanas. Os Municípios de classes intermediárias (níveis de centralidade 4 e 5) fazem parte, majori-

tariamente, de Capitais Regionais. Essa hierarquia urbana significa que têm grande centralidade, muito acima da média nacional, mas uma capacidade de atração de população e de gestão do território abaixo da observada nas Metrópoles.

As classes intermediárias inferiores são, por sua vez, predominantemente ocupadas por centros urbanos classificados como Centros Sub-Regionais (principalmente níveis de centralidade 6 e 7) e Centros de Zona (nível de centralidade 8). Esses Municípios possuem algum grau de articulação do território e uma capacidade limitada de gestão sobre uma área maior que a do próprio território municipal. Em todos esses níveis de centralidade, predominam municipalidades pertencentes à Região Sudeste. Um caso especial reside no Município de Goiás (GO), nível 6 de gestão pública, com baixo número de habitantes e hierarquia urbana de Centro de Zona A. Apesar de contar com apenas 24 071 habitantes, segundo o Censo Demográfico 2022 – bem abaixo da média, de 132 mil habitantes, para um Centro de Gestão Pública nível 6 –, é sede de agência do IBGE, de agência do INSS, de agência regional do Ministério do Trabalho e Emprego, de agência da Receita Federal, de zona eleitoral e de vara do trabalho; e, além disso, figura como segundo nível de gestão estadual de saúde e primeiro nível de gestão estadual de educação.

Ranking dos Municípios, segundo os níveis de centralidade de gestão pública

Níveis de centralidade de gestão pública	Municípios
1	Brasília (DF)
2	Rio de Janeiro (RJ)
	São Paulo (SP)
3	Recife (PE)
	Belo Horizonte (MG)
	Porto Alegre (RS)
	Curitiba (PR)
	Fortaleza (CE)
	Salvador (BA)
	Belém (PA)
	Florianópolis (SC)

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Número de Municípios e tamanho médio da população, segundo os níveis de centralidade de gestão pública

Níveis de centralidade de gestão pública	Número de Municípios	Tamanho médio da população
1	1	2 817 068,0
2	3	6 383 862,7
3	7	1 729 878,3
4	16	775 422,7
5	78	351 505,8
6	152	132 257,8
7	218	103 018,7
8	333	64 508,3
9	1 368	27 418,3
Municípios que não são centros de gestão pública	3 394	8 134,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Por fim, a última classe (nível de centralidade 9) é composta, principalmente, por Centros Locais, o nível hierárquico mais elementar da rede urbana brasileira. Nesse nível, o Município com o maior número de habitantes é Embu das Artes (SP), parte do Arranjo Populacional de São Paulo/SP. Apesar de seus mais de 250 mil habitantes, segundo o Censo Demográfico 2022, bastante superior à média de 27 mil habitantes dos Centros de Gestão Pública nível 9, esse Município sedia apenas vara do trabalho e zona eleitoral.

A maior parte dos Municípios do nível de centralidade 9 pertence à Região Nordeste (37,8%), que predomina, também, entre os Municípios que não são Centros de Gestão Pública, isto é, que não possuem nenhuma entidade das instituições federais ou estaduais selecionadas: 31,5% pertencem a essa região. Do total de Municípios

que não são Centros de Gestão Pública, 90,1% são Centros Locais. A média populacional desse nível de centralidade é de pouco mais de 8 mil habitantes.

O Município de maior população que não sedia nenhum dos órgãos federais e estaduais analisados foi Camboriú (SC) (103 074 habitantes, segundo o Censo Demográfico 2022). Ele faz parte do Arranjo Populacional de Itajaí-Balneário Camboriú/SC, repetindo a situação vista com Embu das Artes (SP), na qual Municípios fortemente integrados a outros de maior nível de gestão acabam tendo centralidade menor do que seria esperado para o seu porte populacional. Outros seis Municípios de grande população que não são Centros de Gestão Pública são: Canaã dos Carajás (PA), Itupeva (SP), Itaitinga (CE), Jaguariúna (SP), Parobé (RS) e Louveira (SP), todos com mais de 50 mil habitantes, segundo o Censo Demográfico 2022.

Níveis de centralidade de gestão pública, segundo a hierarquia urbana (%)

Hierarquia urbana	Níveis de centralidade de gestão pública (%)									Municípios que não são centros de gestão pública
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Metrópole	100,0	100,0	100,0	18,8	10,3	6,6	12,4	12,0	5,2	1,3
Capital regional	-	-	-	81,3	78,2	14,5	6,0	6,0	4,1	3,6
Centro sub-regional	-	-	-	-	11,5	77,6	64,7	22,8	3,0	3,3
Centro de zona	-	-	-	-	-	1,3	11,9	37,8	16,4	1,7
Centro local	-	-	-	-	-	-	5,0	21,3	71,3	90,1

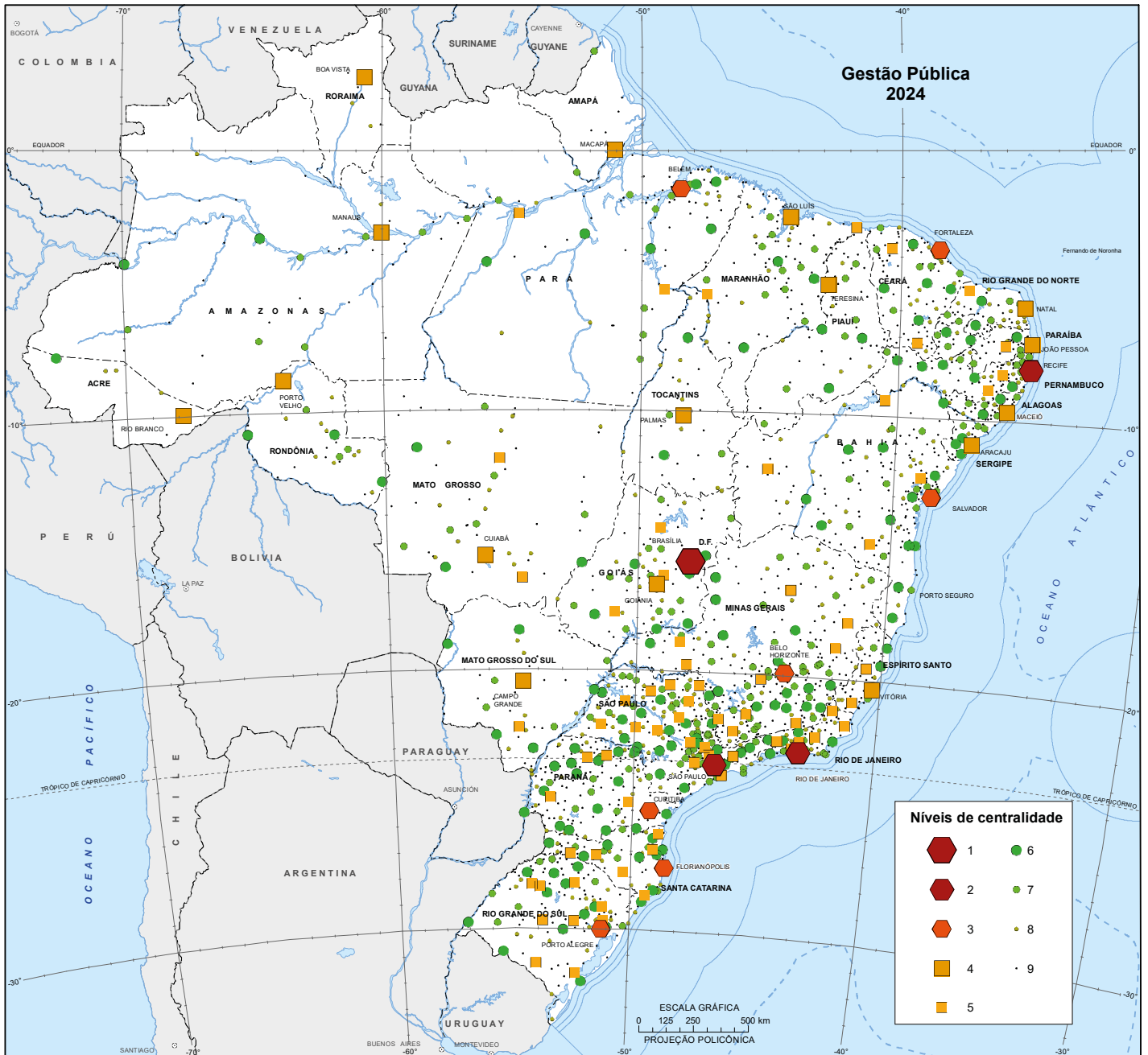
Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Níveis de centralidade de gestão pública, segundo as Grandes Regiões (%)

Grandes Regiões	Níveis de centralidade de gestão pública (%)									Municípios que não são centros de gestão pública
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Norte	-	-	14,3	37,5	2,6	9,2	10,6	10,2	10,5	6,7
Nordeste	-	33,3	28,6	37,5	16,7	25,7	28,4	25,5	37,8	31,5
Sudeste	-	66,7	14,3	6,3	48,7	30,3	39,9	34,2	27,1	29,7
Sul	-	-	42,9	-	24,4	25,0	11,0	18,6	17,7	23,7
Centro-Oeste	100,0	-	-	18,8	7,7	9,9	10,1	11,4	6,9	8,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Centralidade da gestão pública



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Gestão federal

A seleção das instituições públicas federais cuja estrutura territorial foi analisada para compor o quadro geral da gestão pública seguiu a lista anteriormente adotada tanto na edição deste estudo referente a 2014, na linha de pesquisa Redes e Fluxos do Território, como na atualização do tema empreendida pela pesquisa REGIC 2018. Após uma análise extensiva das instituições públicas federais, foram selecionadas as multilocalizadas, isto é, aquelas com unidades relevantes para o seu funcionamento presentes em diversos Municípios, e cujas ligações fossem representativas da atuação territorial do Estado como um todo.

Com esses pressupostos, sete instituições federais foram selecionadas: IBGE; INSS; Justiça Federal; Ministério do Trabalho e

Emprego; Receita Federal; Justiça Eleitoral; e Justiça do Trabalho. Todas possuem atuação nacional e presença em todas as Unidades da Federação, contando com três ou quatro níveis de Centros de Gestão que, por sua vez, têm jurisdição sobre todos os Municípios brasileiros, formando redes hierárquicas.

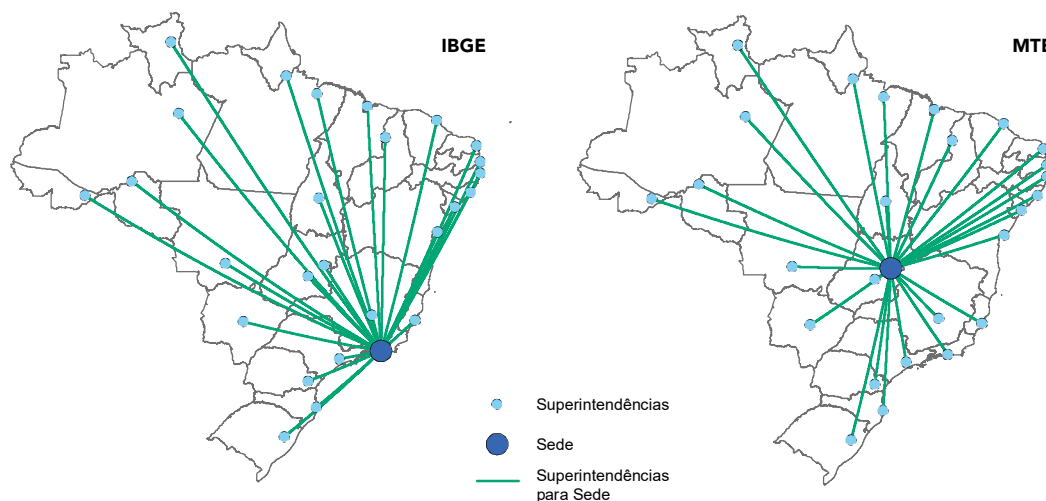
A análise do conjunto dessas redes foi um dos insumos para a produção dos Centros de Gestão Pública apresentados anteriormente; entretanto, para cada instituição, também foi realizada uma análise própria, identificando-se tanto as centralidades específicas quanto a rede de subordinação entre Municípios que retratam sua gestão do território.

Equivalência entre níveis de gestão em instituições públicas federais

Nível de gestão	IBGE	INSS	Justiça Federal	Ministério do Trabalho e Emprego	Receita Federal	Justiça Eleitoral	Justiça do Trabalho
5	Sede do IBGE	Sede do INSS	Superior Tribunal de Justiça	Sede do Ministério do Trabalho e Emprego	Sede da Receita Federal	Tribunal Superior Eleitoral	Tribunal Superior do Trabalho
4	-	Superintendências regionais	Tribunais regionais federais	-	Regiões fiscais	-	-
3	Superintendências estaduais	-	Seções judiciárias	Superintendências regionais	-	Tribunais regionais eleitorais	Tribunais regionais do trabalho
2	-	Gerências executivas	Subseções judiciárias	Gerências regionais	Delegacias	-	-
1	Agências	Agências	-	Agências regionais	Agências	Zonas eleitorais	Varas do trabalho

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Ligações das sedes institucionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Ministério do Trabalho e Emprego - MTE



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Na Plataforma Geográfica Interativa - PGI e na base de dados que acompanha esta publicação, disponibilizadas no portal do IBGE na Internet, é possível ter acesso à estrutura de todas as instituições elencadas. Destacam-se, a seguir, alguns exemplos.

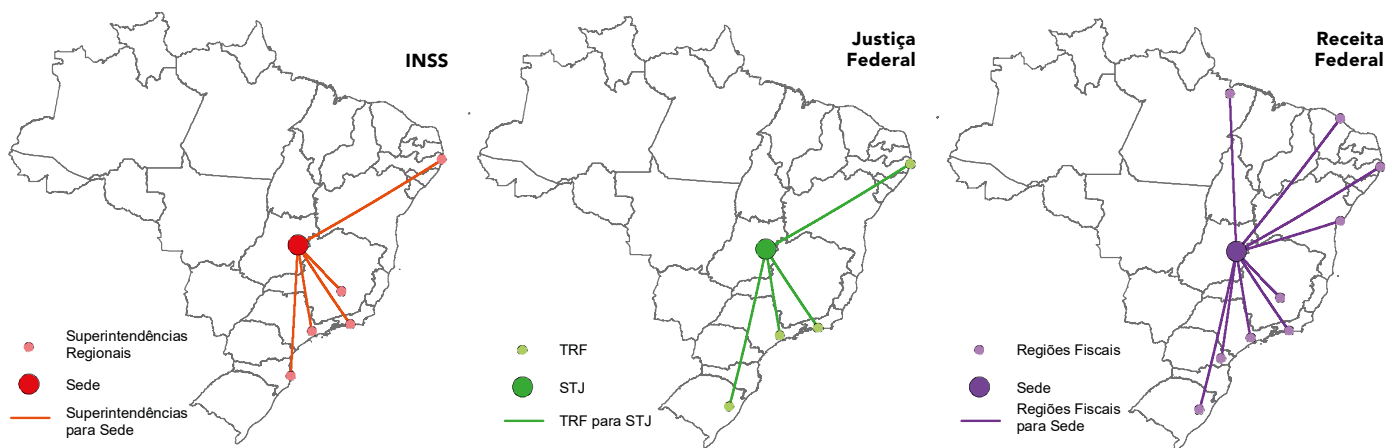
No nível de centralidade 5, estão as sedes nacionais de cada instituição federal selecionada. Esse é o nível hierárquico mais alto, de onde as diretrizes institucionais partem para as unidades nos demais níveis. Todas as instituições selecionadas se localizam em Brasília (DF), com exceção do IBGE, cuja sede está no Município do Rio de Janeiro (RJ).

Quanto ao nível de centralidade 4, as instituições que apresentam centralidades intermediárias entre a sede nacional (identificada como de nível de gestão 5) e as unidades de alcance estadual (identificadas como nível de gestão 3) são o INSS, a Justiça Federal e a Receita Federal. Essas três instituições têm uma configuração territorial comum: as unidades diretamente subordinadas a Brasília distribuem-se, principalmente, pelas Regiões Sul e Sudeste, com menos conexões na Região

Nordeste, e conexões raras ou mesmo inexistentes com as Regiões Norte e Centro-Oeste. Essa seletividade assimétrica da rede se deve a fatores históricos e de concentração populacional. Como resultado, as centralidades de menor nível presentes nas Regiões Norte e Centro-Oeste passam a ser comandadas diretamente por Brasília (DF) (caso da Justiça Federal e do INSS), ou com Belém (PA) assumindo a gestão de toda a Região Norte (caso da Receita Federal).

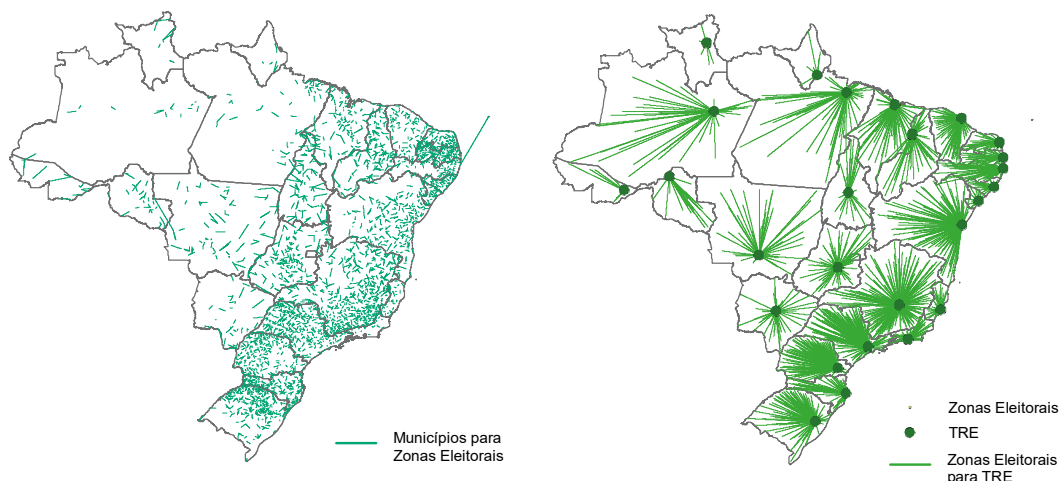
Entre as instituições analisadas, a com maior capilaridade territorial é a Justiça Eleitoral. O primeiro nível hierárquico, ocupado pelas zonas eleitorais, está presente em 2 028 Municípios, restando 3 542 que não possuem unidades da Justiça Eleitoral, cuja jurisdição remete à zona eleitoral de um Município próximo, obedecendo os limites estaduais. Desse modo, as ligações de primeiro nível, entre os Municípios jurisdicionados e as sedes de zonas eleitorais, são, geralmente, de curta distância, enquanto as de segundo nível, entre as sedes de zonas eleitorais e os Tribunais Regionais Eleitorais, localizados nas capitais estaduais, são de maior distância.

Ligações das sedes institucionais do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Justiça Federal e Receita Federal



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Ligações da Justiça Eleitoral



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Gestão estadual

A inclusão da estrutura de gestão estadual das Secretarias Estaduais de Educação e Saúde como componentes do cálculo da gestão pública foi uma melhoria metodológica desta edição do estudo. Alguns Municípios, na gestão desses temas, têm um papel intermediário entre a capital estadual e o restante de sua respectiva Unidade da Federação. Eles sediam entidades nomeadas como Coordenadorias, Gerências, Superintendências, Núcleos, Diretorias ou Unidades Regionais, com nomenclaturas próprias, dependendo do ente federado.

A incorporação das Secretarias Estaduais de Educação e Saúde não representou um aumento relevante do número total de Centros de Gestão Pública. No conjunto do País, foram incluídos apenas três Municípios que sediavam unidades descentralizadas estaduais, mas nenhum órgão federal descentralizado – São Francisco do Guaporé (RO), Santa Bárbara do Pará (PA) e Mirante do Paranapanema (SP), todos abrigando unidades descentralizadas de gestão da educação estadual.

Apesar de adicionar poucos novos Centros de Gestão Pública, a variável da gestão estadual permitiu uma qualificação melhor no nível infraestadual, aumentando a representatividade das instituições públicas no Território Nacional. Ao todo, 528 Municípios receberam reforço no indicador de centralidade de gestão pública em função de seu papel na gestão estadual, enquanto 1 648 permaneceram com o mesmo indicador que teriam sem a sua inclusão. Isso significa que quase 25% dos Centros de Gestão Pública receberam influência da gestão estadual.

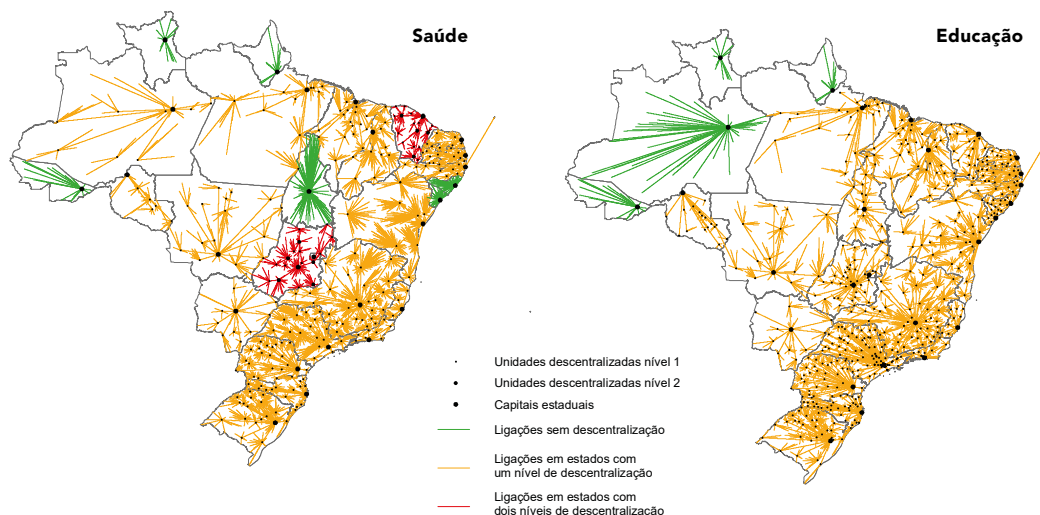
Nem todas as Unidades da Federação contam com gestão descentralizada. Na saúde, Acre, Alagoas, Amapá, Roraima, Sergipe e Tocantins centralizam, na capital estadual, a totalidade da gestão, enquanto Mato Grosso do Sul apresenta centralização parcial, ainda em processo de descentralização. No sentido oposto, figuram Ceará e Goiás, nos quais a descentralização ocorre não apenas com um nível intermediário, como nas demais Unidades da Federação,

mas com dois níveis. No Ceará, as Superintendências Regionais agregam Coordenadorias da Área Descentralizada de Saúde, e essas últimas são responsáveis pela gestão direta dos serviços de saúde nos Municípios. Em Goiás, por sua vez, ocorre uma situação mista: as Diretorias Macrorregionais agregam as Regionais de Saúde, responsáveis cada uma por uma série de Municípios sob sua jurisdição direta, mas as próprias Diretorias Macrorregionais também possuem os seus próprios Municípios jurisdicionados diretamente.

Vale ressaltar que diversas Unidades da Federação apresentam regionalizações da saúde em mais de um nível, mas nem todas essas regiões dispõem de um aparato de gestão centralizado em um Município. Tal regionalização serve mais como referência para a prestação de atendimento (por exemplo, a quantidade disponível de serviços de alta e média complexidade médica por região) e a coleta de estatísticas, do que como um parâmetro para a administração de questões relacionadas, de fato, à saúde pública. Assim, esse tipo de regionalização está fora do escopo do levantamento dos Centros de Gestão, uma vez que o gerenciamento dos serviços em seu território é realizado fora da própria região, diretamente pela capital estadual, ou mesmo de forma compartilhada entre Municípios, sem centralização.

Na gestão estadual da educação, apenas um nível dos Centros de Gestão foi encontrado em todas as Unidades da Federação, exceto por Acre, Amapá, Amazonas e Roraima, as quais não possuíam níveis intermediários entre a capital estadual e os Municípios. No caso do Acre e do Amazonas, unidades denominadas regionais existem em todos os Municípios desses Estados, mas com jurisdição apenas sobre o seu próprio território, não exercendo, portanto, gestão sobre outros. Como se trata de Municípios de grande extensão e que possuem distritos com dificuldades de acesso e deslocamento, fazer a gestão das escolas em seu próprio território pode representar um desafio equivalente à gestão de vários Municípios em outros contextos.

Níveis de ligação da gestão estadual



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Gestão do território

Os Municípios que se qualificam como Centros de Gestão do Território são aqueles que possuem, simultaneamente, entidades de instituições públicas descentralizadas e unidades locais de empresas multilocalizadas, quer sejam elas sedes, quer sejam filiais. Esse critério exclui mais da metade das municipalidades brasileiras, já que somente 39,1% de seu total (2 176) possuem as duas estruturas. Isso significa que, ainda que se trate de Municípios com valores mínimos de gestão, o fato de eles se qualificarem como Centros de Gestão do Território já os coloca numa posição de centralidade significativa em relação ao conjunto das demais cidades do País.

Em 2024, os três Municípios com o maior nível de gestão do território, correspondente ao nível de centralidade 1, foram São Paulo (SP), Brasília (DF) e Rio de Janeiro (RJ). Essa classificação é coerente com o fato de São Paulo (SP) ser a principal centralidade da gestão empresarial; Brasília (DF) representar a principal centralidade da gestão pública; e Rio de Janeiro (RJ) figurar, em segundo lugar, tanto na gestão empresarial como na gestão pública. Embora os dois tipos de centralidade sejam exercidos em redes com dinâmicas diferentes, os três Municípios principais são os mesmos em ambas, visto que há reforços mútuos na atuação dos agentes públicos e empresariais. O fato de Brasília abrigar importantes sedes de instituições públicas, bem como suas instâncias inferiores, faz com que uma constelação de empresas também seja atraída para esse centro urbano, uma vez que instituições públicas demandam bens e serviços ofertados pelo Mercado. O oposto também é verdadeiro: centros urbanos com presença significativa de empresas implica concentração de renda, fluxos financeiros e população, os quais necessitam da atuação do Estado como provedor de serviços públicos. Desse modo, os três principais Centros de Gestão do Território são, também, as cidades de maior hierarquia urbana: São Paulo (SP) como núcleo da Grande Metrópole Nacional; e Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF) como núcleos das duas Metrópoles Nacionais.

No segundo nível de centralidade de gestão do território, há nove Municípios: Belo Horizonte (MG); Porto Alegre (RS); Curitiba (PR); Recife (PE); Fortaleza (CE); Salvador (BA); Goiânia (GO); Campinas (SP); e Belém (PA), todos núcleos de Metrópoles. Campinas (SP) é o único que não é capital estadual a figurar no nível 2. A partir desse nível, nota-se a presença de Municípios em todas as Grandes Regiões, em todos os níveis de gestão do território.

Os Centros de Gestão do Território presentes no nível 3, abarcando 40 Municípios, apresentam grande variação em termos de porte populacional. À exceção de Passo Fundo (RS), com apenas 206 224 habitantes, segundo o Censo Demográfico 2022,

o tamanho médio da população das municipalidades pertencentes a esse nível é superior a 600 mil habitantes, sendo todas situadas na faixa acima de 250 mil habitantes. No outro extremo, está Manaus (AM), com mais de 2 milhões de habitantes. Apesar da diferença demográfica, os centros urbanos nesse nível de centralidade são responsáveis por articular a gestão dos demais Municípios de maneira equivalente no território, assumindo importante papel regional, tanto para o poder público quanto para o empresarial.

A distribuição dos Municípios nos níveis de centralidade de gestão do território é consistente com a classificação da hierarquia urbana. Os maiores níveis de gestão do território, os níveis 1 e 2, são ocupados, exclusivamente, por Metrópoles. Nos níveis 3 e 4, predominam os Municípios que participam de Capitais Regionais, embora a presença de municipalidades que participam de Metrópoles ainda seja expressiva (próxima de 1/4 nos níveis 3 e 4). Nos níveis seguintes, observa-se uma ocupação cada vez maior das hierarquias menores: os Centros Sub-Regionais predominam no nível 5 (73,8% dos Municípios); os Centros de Zona, no nível 6 (37,4%); e os Centros Locais, nos níveis 7, 8 e 9 (67,5%, 89,2% e 100%, respectivamente).

É possível identificar diferenças no perfil regional, segundo os níveis de gestão do território: a Região Sudeste possui o maior número de Municípios nos níveis 3 a 6, enquanto a Região Nordeste prepondera nos níveis 7 e 8. No menor nível de centralidade de gestão do território, o nível 9, 48,8% das municipalidades pertencem à Região Norte.

Considerando-se os Municípios que sequer foram classificados como Centros de Gestão do Território, apenas metade dos situados na Região Norte apresentam esse perfil, com o menor percentual entre as Grandes Regiões brasileiras. Isso é um marcador da atuação do Estado, que precisa estar presente e ser representativo em todo o seu território, especialmente nas regiões de baixa densidade demográfica, com Municípios pouco numerosos, mas de grande extensão territorial, e economicamente menos dinâmicas. As redes empresariais, por sua vez, tendem a apresentar grande concentração em regiões de maior renda, com presença marginal em amplas porções do Território Nacional.

Em 2024, 2 176 Municípios foram classificados como Centros de Gestão do Território, total esse ligeiramente inferior aos 2 204 assim identificados no estudo realizado em 2014. Tal variação se deve, sobretudo, à redistribuição de zonas eleitorais e, secundariamente, de agências do INSS, de sorte que algumas municipalidades passaram a integrar o rol de Centros de Gestão do Território, enquanto outras, todas de pequeno porte, deixaram essa condição. ■

Ranking dos Municípios, segundo os níveis de gestão do território

Níveis de gestão do território	Municípios
1	São Paulo (SP)
	Brasília (DF)
	Rio de Janeiro (RJ)
2	Belo Horizonte (MG)
	Porto Alegre (RS)
	Curitiba (PR)
	Recife (PE)
	Fortaleza (CE)
	Salvador (BA)
	Goiânia (GO)
	Campinas (SP)
Belém (PA)	

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Número de Municípios e tamanho médio da população, segundo os níveis de gestão do território

Níveis de gestão do território	Número de Municípios	Tamanho médio da população
1	3	6 826 578,7
2	9	1 737 377,9
3	40	631 467,1
4	116	258 745,9
5	290	106 391,0
6	484	49 836,7
7	739	27 546,5
8	454	17 979,8
9	41	13 889,0
Municípios que não são centros de gestão do território	3 394	8 134,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Níveis de centralidade de gestão do território, segundo a hierarquia urbana (%)

Hierarquia urbana	Níveis de centralidade de gestão do território (%)									Municípios que não são Centros de Gestão do Território
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Metrópole	100,0	100,0	27,5	22,4	14,5	8,5	4,6	0,9	-	1,3
Capital regional	-	-	72,5	51,7	11,7	5,2	4,6	0,7	-	3,6
Centro sub-regional	-	-	-	25,9	73,8	25,6	1,8	0,9	-	3,3
Centro de zona	-	-	-	-	-	37,4	21,5	8,4	-	1,7
Centro local	-	-	-	-	-	23,3	67,5	89,2	100,0	90,1

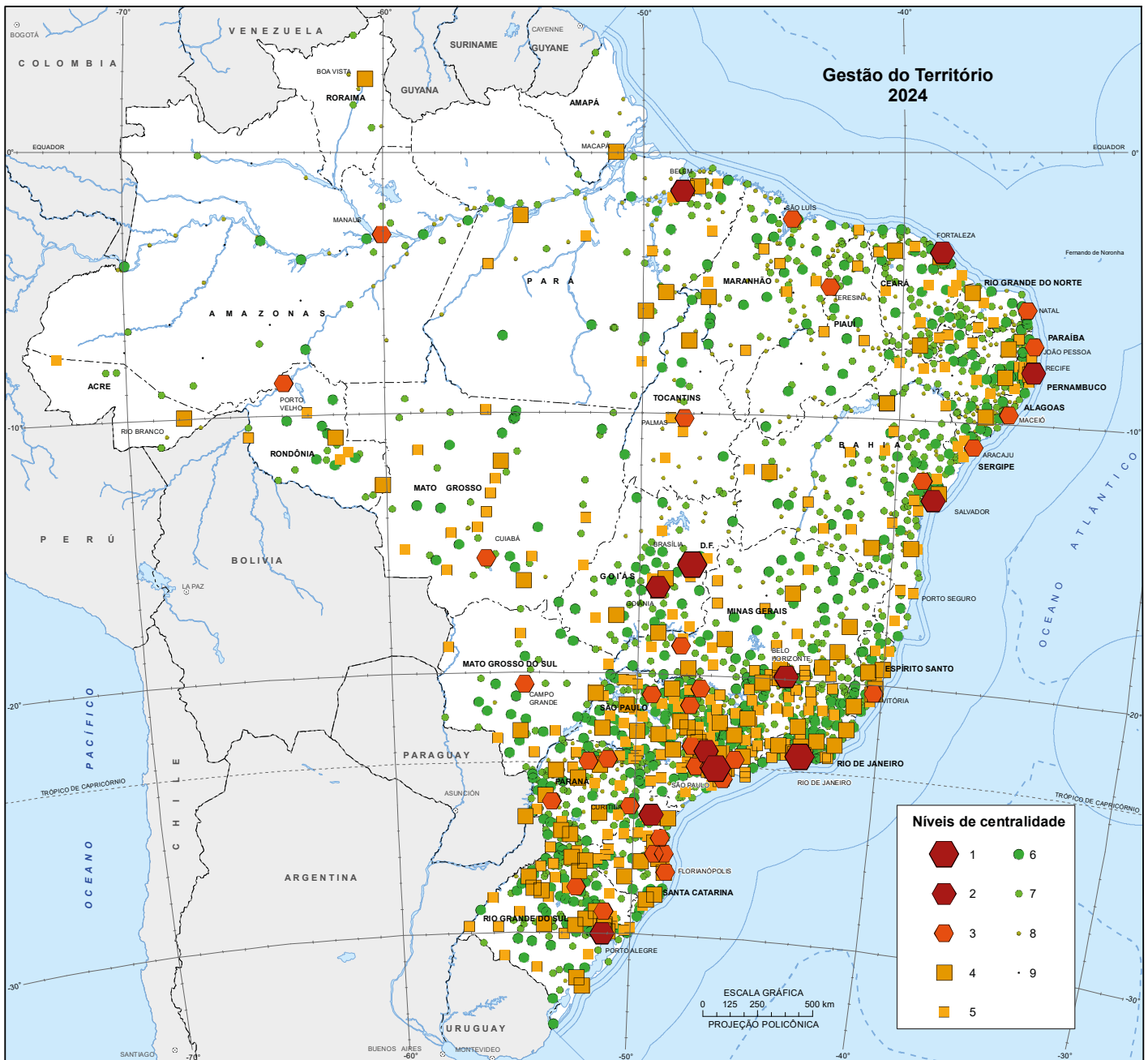
Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Níveis de centralidade de gestão do território, segundo as Grandes Regiões (%)

Grandes Regiões	Níveis de centralidade de gestão do território (%)									Municípios que não são Centros de Gestão do Território
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Norte	-	11,1	7,5	9,5	5,2	7,2	8,8	16,3	48,8	6,7
Nordeste	-	33,3	17,5	12,9	23,1	24,4	33,8	54,4	43,9	31,5
Sudeste	66,7	22,2	45,0	42,2	42,4	33,7	30,6	16,7	2,4	29,7
Sul	-	22,2	25,0	28,4	20,0	23,6	17,9	8,4	2,4	23,7
Centro-Oeste	33,3	11,1	5,0	6,9	9,3	11,2	8,9	4,2	2,4	8,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Centralidade da gestão do território



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Gestão do Território 2024.

Expediente

Elaboração do texto

Diretoria de Geociências,
Coordenação de Geografia

Normalização textual

Centro de Documentação e
Disseminação de Informações,
Gerência de Sistematização de
Conteúdos Informacionais

Projeto gráfico

Centro de Documentação e
Disseminação de Informações,
Gerência de Editoração

Imagens fotográficas

Pixabay e Pexels

Impressão

Centro de Documentação e
Disseminação de Informações,
Gráfica Digital

Se o assunto é Brasil,
procure o IBGE.



www.ibge.gov.br 0800 721 8181



Saiba mais sobre o
estudo.

SIGA O IBGE NAS REDES SOCIAIS E CONHEÇA MAIS SOBRE O BRASIL



APONTE SUA CÂMERA PARA OS QR CODES,
ACESSE, USE E COMPARTILHE



www.ibge.gov.br 0800 721 8181



Fotos: pressfoto/Freeplik; Dragen Zigic/Freeplik; Freeplik



 **IBGE**
educa

As informações do País na sala de aula

O IBGEeduca é o portal do IBGE destinado à educação, com áreas específicas para crianças, jovens e professores. Sempre atualizado e com uma linguagem adaptada a cada um dos públicos, ele traz informações sobre o território e a população do Brasil produzidas por uma fonte oficial e confiável: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Conheça o IBGEeduca em
educa.ibge.gov.br



www.ibge.gov.br 0800 721 8181



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

